



Valide aqui este documento

Registro Geral — Livro N.º 2

O FICIA L

Matrícula N.º 15.190.-

Identificação do Imóvel

Lote de terreno urbano sob n.º.07(sete) da quadra n.º.09(nove) da Planta Geral do Patrimônio IV Centenário, com frente para a Av. Bandeirantes, o qual mede 10 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos ou sejam 300(trezentos) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada avenida, de um lado com o lote n.º.08, de outro lado com o lote n.º.06 e pelos fundos com o lote n.º. 24, todos da mesma quadra.-Transcrição Anterior n.º.6.330, deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO:-GEORGE FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente no Distrito de IV Centenário, desta Comarca, representado por seu pai, João Ferreira da Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no Distrito de IV Centenário.-Dou fé.- Goioerê, 09 de junho de 1992.- (Celso Gamborgi Branco).-

R-1-15.190 -Vendido à ANISIO JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG.-1.562.036-Pr., e CIC. 073.705.209-00, residente e domiciliado nesta cidade de Goioerê, Pr.- TRANSMITENTES:-GEORGE FERREIRA DA COSTA, bancário, CI.RG.3.276.190-9-Pr., e CIC. 328.615.679-53 e sua mulher, ALMORE TEREZINHA DE SOUZA COSTA, professora, CI.RG.3.247.387-3-Pr., e CIC. 413.797.729-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito de IV Centenário, Pr.- DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Tabelião do Distrito de IV Centenário, desta Comarca, em 28 de abril de 1992, Livro 13/E, fls. 116.- VALOR:-Cr\$1.178.000,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- não tem.- DOCUMENTOS ANEXOS:-GRM-ITBI n.º.134/92, recolhido Cr\$23.560,00, sobre Cr\$1.178.000,00, em 15-04-92.-D.O.I., isenta.- Vendedores declararam não existir ações reais e pessoais reipersecutórias; comprador dispensa certidões.-Custas:-VRC.-280.000.-Dou fé.- Goioerê, 09 de junho de 1992.- (Celso Gamborgi Branco).-

AV-1-15.190.- Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado do Habite-se / Habitação Unifamiliar / Estado do Paraná Secretaria de Estado da Saúde Fundação Caetano Munhoz da Rocha n.º.111568, de 11-02-1993, da Certidão Negativa de Débito-CND n.º.371511, de 08 de fevereiro de 1993 e das ART., n.ºs.163591, 163592, 122176 e 122177, com firma devidamente reconhecida, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da construção de uma casa residencial, em alvenaria, com a área de 102,39 (cento e dois vírgula trinta e nove)m2, edificada no imóvel objeto desta.-Custas:-VRC.60.000.-Dou fé.- Goioerê, 08 de março de 1993. (Celso Gamborgi Branco).-

AV-2-15.190.- Certifico que, à requerimento de parte interessada, com firma devidamente reconhecida, acompanhado das ART n.ºs.122176, 122177 e 163592, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da alteração da construção referida na AV-1-15.190 para construção de um prédio comercial, com 102,39 (cento e dois vírgula trinta e nove) metros quadrados.-Custas:-VRC.60.000.-Dou fé.-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:11





Continuação da Matrícula N.º 15.190.-
Goioerê, 28 de abril de 1993.- (Celso Gamborgi Branco).-

Valide aqui
este documento

R-2-15.190.-/.- Protocolo: 109 666 - 22-12-1997.- Transmitido à WILIAMS ASSIS CAR-
-DOSO, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.1.359.628-SSP/Maranhão,
inscrito no CPF. n.º.640.135.619-72, filho de Antonio Ferreira Cardoso e Maria de As-
sis Cardoso, casado com SONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, portadora -
da CI.RG.4.552.515-5-SSP-PR., filha de Altamir Teixeira de Oliveira e Elba Teixeira
de Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em
Goioerê, à Av. 19 de Agosto, n.º.756.- TRANSMITENTES:- ANÍSIO JOSÉ GONÇALVES, brasilei-
ro, do comércio, portador da CI.RG.1.562.036-SSP-PR., e CPF.073.705.209-00 e sua mu-
lher, TALITA SOARES GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.1.744.651-SSP-
PR., e CPF.869.331.179-68, filha de Epaminonda Soares de Moura e Maria da Luz Soa-
res, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Goio-
erê, Pr., à Rua José Marques; n.º.904.- DATA E TÍTULO:- Compra e Venda - Tabelião do
Distrito de Jaracatiá, desta Comarca, em 26 de novembro de 1997, Livro n.º.30/E, fls.
90/91.- VALOR:- R\$5.272,00 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).- CONDIÇÕES:-
As da escritura.- DOCUMENTOS:- I.T.B.I. n.º.055/97, recolhido R\$105,44, sobre R\$5.272.
00, em 19-12-97; Certidão Municipal n.º.023/97, de 19-12-97; Certidão Estadual: dis-
pensada; D.O.I., isenta.- VRC.1.710,00 - R\$11,67.- Dou fé.- Goioerê, 08 de janeiro -
de 1998.- (Celso Gamborgi Branco).-

AV- 3- 15.190 - Protocolo nº 131.641 - 12-09-2006 - Pelo contido na escritura pública de
Aditamento, lavrada nas notas do tabelião do Distrito de Jaracatiá, do Município de
Goioerê, PR., em 26 de novembro de 1997, no livro 30-E, às fls. 116, foi aditada a
escritura pública de compra e venda registrada nesta matrícula sob o nº R-2- 15.190,
lavrada pelo mesmo tabelião, para fazer constar que, por lapso dele, foi nela omitida a
existência de um prédio comercial em alvenaria, com a área de 102,39 metros
quadrados, edificada sobre o lote de terreno objeto da transação. Para os devidos
fins de direito, na matrícula competente, fiz a presente averbação. Ratifico os demais
termos não expressamente alterados por esta averbação. - Dou fé, Goioerê, 12 de
setembro de 2006. (Celso Gamborgi Branco - Oficial.-)

R - 3- 15.190 - Protocolo nº 131.712 - 18-09-2006 - Transmitido a GERALDINA
BUGNOR PRADO, brasileira, comerciante, que porta a CI.RG nº 3.909.555-6-PR e o
CPF.MF nº 847.224.879-87, casada aos 02/02/1967, sob o regime de comunhão universal
de bens, com JOSÉ PASCHOAL DO PRADO, brasileiro, comerciante, que porta a CI.RG
nº 1.586.609-PR e o CPF.MF nº 042.140.999-15, com residência e domicílio na Av.
Bandeirantes, 645, em Quarto Centenário, PR. - **TRANSMITENTES** : WILIAMS ASSIS
CARDOSO, brasileiro, motorista, que porta a CI.RG nº 1.359.628-MA e o CPF.MF nº
640.135.619-72, e sua mulher SONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira,
vendedora, que porta a CI.RG.nº. 4.552.515-5-PR, e o CPF.MF nº. 251.368.363-34,
casados aos 16/05/92, sob o regime de comunhão parcial de bens, com residência e
domicílio na Av. 19 de Agosto, 1.676, em Goioerê, PR. - **DATA E TÍTULO** : Escritura

Continua na Matrícula N.º 15.190.-
Ficha 02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se
vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:11



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CN4-3FAPC-E4UB3-7Q8M6>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Valide aqui **Registro Geral - Livro N.º 2**
este documento

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.190.- ficha 02.-**Identificação do Imóvel**

Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 14/09/2006, no Livro nº 23-E, fls. 095/096. - **VALOR** : R\$ 40.000,00. - **CONDIÇÕES**: as da escritura. - **DOCUMENTOS** : ITBI guia nº 131/2006, recolhido R\$ 800,00, no dia 13/09/2006, sobre a base de cálculo de R\$ 40.000,00; Certidões : do Município - nº 181/2006, do dia 13/09/2006; do Distribuidor e Anexos desta Comarca - nºs 1.943/2006 (positiva) e 1.942/2006, do dia 14/09/2006; Certidões de Dívida Ativa Estadual e Federal - dispensada; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título. - Funrejus - recolhido R\$ 80,00, no dia 13/09/2006, pelo tabelionato, através da guia nº 198/05400110-2. - D.O. I - pelo tabelionato; Custas - VRC 4.312,00 - R\$ 452,76. - Dou.fé. Goioerê, 18 de Setembro de 2006. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 4- 15.190 - Protocolo nº151.368 - 21-09-2012.- **Transmitido a** **DHIANA LEMES TAVARES PRADO**, portadora da CI.RG nº 8.412.122-3-PR., e o CPF.MF nº 566.109.982-72, brasileira, comerciante, casada aos 21-12-1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **PERCIO DO PRADO**, portador da CI.RG nº 394165-RO., e o CPF.MF nº 333.749.452-87, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Av. Bandeirantes, 689, na cidade de Quarto Centenário, PR.- **TRANSMITENTES:-** **GERALDINA BUGNOR PRADO**, que porta a CI.RG nº 3.909.555-6-PR., e o CPF.MF nº 847.224.879-87, brasileira, comerciante, e seu marido **JOSÉ PASCHOAL DO PRADO**, que porta a CI.RG nº 1.586.609-PR., e o CPF.MF nº 042.140.999-15, brasileiro, comerciante, casados aos 02/02/1967, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Bandeirantes, 645, na cidade de Quarto Centenário, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 20-09-2012, no Livro nº 33/E, fls. 167/169.- **VALOR:-** R\$ 60.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº 39/2012, recolhido R\$ 1.200,00, no dia 19-09-2012, sobre a base de cálculo de R\$ 60.000,00; Inscrição Imobiliária Municipal nº * * *, Certidões : do Município - dispensada; **Ações Ajuizadas** : distribuidor desta Comarca, nº/s. 4.423/2012 (negativa) e 4.424/2012 (positiva), do dia 20-09-2012/ da Vara do Trabalho de Campo Mourão - PR., nº/s. 8585/2012 e 8586/2012, do dia 14-09-2012/ Justiça do Trabalho nº/s. 8092245/2012 e 8092275/2012, do dia 13-09-2012/ da Justiça Federal, 4ª Região, do dia 13-09-2012/ Certidão/ões Estaduais - dispensadas; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título.- Funrejus - recolhido R\$ 120,00, no dia 19-09-2012, através da guia nº 11118005800092871.- D.O.I, emitida pelo tabelionato.- Selo de autenticidade - R\$ 2,69 - Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 607,89.- Dou.fé. Goioerê, 02 de outubro de 2012.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:12





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 15.190.-

R-5-15.190 - Protocolo nº 153.163 - datado de 25-02-2013.- **Alienado Fiduciariamente** pela cédula registrada sob o nº. 44.382, Livro 3, de Registro Auxiliar, assim identificada: Cédula de Crédito Bancário nº. B32230080-9, com vencimento para 20-02-2017, emitida no dia 18-02-2013, em Quarto Centenário, PR., onde constam: como devedor/es Dhiana L. T. Prado., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 12.670.503/0001-53, com sede na Av. Bandeirantes, 689, em Quarto Centenário, PR.; como intervenientes hipotecantes Dhiana Lemes Tavares Prado e Percio do Prado; como credor/a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri, agência de Palotina, PR., no valor de R\$ 50.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 48 parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.468,74, cada uma, vencendo-se a primeira em 20-03-2013 e a última em 20-02-2017. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano, calculados na forma mencionada no título.- **Garantias cedulares:** aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 15.190, de propriedade dos intervenientes hipotecantes. O crédito deferido destina-se na forma mencionada no título. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.- Funrejus recolhido por este S.R.I., no valor de R\$ 100,00, no dia 25-02-2013, através da guia nº. 11063016300092072.- Selo de Autenticidade - R\$ 2,69.- VRC 630,00 - R\$ 88,83.- Dou fé. Goioerê, 27 de Fevereiro de 2.013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 4- 15.190 - Protocolo nº. 153.717 - 16-04-2013.- A requerimento da parte interessada, datado de 15-04-2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Carta de Habite-se nº. 13/2012, datada de 03-09-2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, PR; da Certidão Negativa de Débitos nº. 000012013-14023542, expedida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 03-01-2013, e da ART. nº. 20110181346, datada de 18-01-2011, procedo a presente averbação para **constar uma ampliação comercial, em alvenaria, com a área de 57,61 (cinquenta e sete vírgula sessenta e um) metros quadrados**, edificada no imóvel objeto da presente Matrícula.- Avaliação da construção: R\$ 45.000,00.- Funrejus recolhido R\$ 90,00, em 16-04-2013, pela guia nº. 13010632930092000.- Selo de Autenticidade: R\$ 2,69.- VRC - 2.156,00 - R\$ 303,99.- Dou fé. Goioerê, 07 de maio de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 10-15.190 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será feito da seguinte forma: **1) a presente averbação** leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2) os demais atos** que se seguirem a este, levarão como número de ordem o numero que lhes couber na seqüência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, 01 de Abril de 2015. (Celso Gamborgi Branco - Oficial. -)

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 15.190.-Ficha 05.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:13



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Valide aqui este documento

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º **15.190.-** Ficha **03.-** Identificação do Imóvel

AV-11-15.190 - Protocolo nº. 161.075- 31-03-2015. - Procedo ao cancelamento do registro nº. **05**, da presente matrícula, em virtude do cancelamento do título registrado sob o nº. **44.382**, Livro 3, Registro Auxiliar. Dou fé. - Goioerê, 01 de Abril de 2.015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-12-15.190 - Protocolo nº 161.076 - datado de 31-03-2015.- **Alienado Fiduciariamente**, pela cédula registrada sob o nº. **46.476**, Livro 3, de Registro Auxiliar, assim identificada: Cédula de Crédito Bancário nº. B52230010-2, com vencimento para 30-03-2019, emitida no dia 31-03-2015, em Quarto Centenário, PR., onde constam: como devedor/es Dhiana L. T. Prado., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 12.670.503/0001-53, com sede na Av. Bandeirantes, 689, em Quarto Centenário, PR.; como intervenientes alienantes Dhiana Lemes Tavares Prado e Percio do Prado; como credor/a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD, Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP., com sede em Palotina, PR., no valor de R\$ 81.846,23, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30-04-2015 e a última em 30-03-2019. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano, calculados na forma mencionada no título.- **Garantias cedulares:** aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 15.190, de propriedade dos intervenientes alienantes. O crédito deferido destina-se na forma mencionada no título. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante.- Funrejus recolhido por este S.R.I., no valor de R\$ 163,69, no dia 31-03-2015, através da guia nº. 24000000000454784-9.- VRC 630,00 - R\$ 105,21. Dou fé. Goioerê, 01 de Abril de 2.015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 13- 15.190 - Protocolo nº. 175.295 - 01-03-2019.- **Penhorado 50% dos direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula** pelo Termo de Penhora datado de 23 de janeiro de 2019, firmado por Osmar Garcia Junior, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê, PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - nº. **0002073-41.2015.8.16.0084**, na ação movida por **JAILSON SABINO DA SILVA**, contra **PERCIO DO PRADO**, para receber a importância de R\$ 6.285,89.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido. Funrejus - R\$ 12,57, recolhido em 01-03-2019, pela guia nº. 14000000004452342-0.- Custas - VRC 378,00 - R\$ 72,95.- Dou fé. Goioerê PR, 07 de março de 2019. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:13





CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.190- Ficha 03

Valide aqui este documento

AV- 14- 15.190 - Protocolo nº. 183.652 - 17-06-2021.- Pelo contido no Ofício nº. 130/2021 datado de 16 de junho de 2021, firmado pela Dr^a. Fabiana Matie Sato, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê PR., extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. 0002073-41.2015.8.16.0084, ação movida por **JAILSON SABINO DA SILVA**, contra **PERCIO DO PRADO**, procedo ao cancelamento do Registro nº. 13 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da constrição (penhora) a que estava submetido.- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido.- Custas – VRC 189,00 - R\$ 41,01.- Selo de autenticidade R\$ 5,25 – código: 0185045AVAA0000000150821Z.- Dou fé. Goioerê PR, 24 de junho de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-15- 15.190.- Nos termos dos documentos arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da credora, constante no registro nº. 12 desta matrícula de: "Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP.," para "Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP." Custas 315,00 – R\$ 68,36.- Selo de Autenticidade R\$ 5,25, Código nº. 0185045AVAA0000000155821U.- Dou fé, Goioerê PR, 30 de Junho de 2021.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-16- 15.190.- Protocolo nº. 183.801 – datado de 30-06-2021 - Procedo ao cancelamento do registro nº 12 da presente matrícula, em virtude do cancelamento do título registrado sob o nº. 46.476, Livro 3, de Registro Auxiliar.- Selo de Autenticidade R\$ 5,25, Código nº. 0185045AVAA0000000155921S.- Dou fé. Goioerê, 30 de Junho de 2021. -(Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto. -)

AV- 17- 15.190 - Protocolo nº. 185.025 - 25-10-2021.- A requerimento da parte interessada, formulado no corpo da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioerê, PR., aos 28 de setembro de 2021, no Livro nº. 00061-E, às fls. 101/103, acompanhado da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº. 096313 01 55 1990 2 00036 178 0006992 14, datada de 16-10-2019, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais de Cacoal, RO., cuja fotocópia autenticada ficará arquivada, procedo a presente averbação para fazer constar o **Divórcio de PERCIO DO PRADO e DHIANA LEMES TAVARES PRADO**, e que, com o divórcio, a divorciada voltará a usar o nome de solteira, ou seja, "**DHIANA LEMES TAVARES**".- Custas: VRC - 315,00 - R\$ 68,36 - Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código nº. F504V.4HqPH.9XY35-ovArC.A9kdW.- Dou fé. Goioerê, PR., 10 de novembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº 04.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:14



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.190 - Ficha n.º 04.-**Identificação do Imóvel**

R- 18- 15.190 - Protocolo n.º 185.025 - 25-10-2021.- **Transmitido a** **DHIANA LEMES TAVARES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.RG. n.º 8.412.122-3-SSP-PR., e do CPF.MF. n.º 566.109.982-72, residente e domiciliada à Av. Bandeirantes, n.º 689, em Quarto Centenário, PR. - **parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- TRANSMITENTE: PERCIO DO PRADO**, brasileiro, divorciado, portador da CI.RG. n.º 394.165-SSP-RO., e do CPF.MF. n.º 333.749.452-87, residente e domiciliado à Rua Dias Adorno, n.º 337, em Quarto Centenário, PR.- **DATA E TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelionato da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioerê, PR.; aos 28 de setembro de 2021, no Livro n.º 00061-E, às fls. 101/103.- **VALOR:** R\$ 90.000,00 - pagos através de transferência eletrônica conforme consta na escritura.- **CONDIÇÕES:** As da escritura.- **DOCUMENTOS:** ITBI - guia n.º 112/2021, recolhido R\$ 1.800,00, no dia 16-09-2021, sobre a base de cálculo de R\$ 90.000,00.- **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas - não mencionadas - Lei n.º 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei n.º 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal** - n.º 03-01-0050-2090-1.- **CNIB** - Central Nacional de Disponibilidade de Bens: n.º a7ee.d455.4ec5.4343.dca6.21b3.e3a4.517e.9f77.98d7 (negativa), do dia 02-09-2021.- **Tributos:** Certidão Positiva de Débitos Municipais n.º 713/2021, do dia 28-09-2021; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, n.º 024879380-01, do dia 31-08-2021; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código 2830.902F.4FF7.74D3, do dia 23-10-2021, as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título.- Funrejus - recolhido R\$ 180,00, no dia 06-09-2021, pela guia n.º 14000000007250539-2.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas: VRC - 4.312,00 - R\$ 935,70 - Selo de Autenticidade: R\$ 5,25 - código n.º F504V.4HqPH.9XA35-ovopz.A9kd9.- Dou fé, Goioerê, PR., 10 de novembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-19- 15.190 - Protocolo n.º 185.199 - datado de 12-11-2021. - **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário n.º C12220650-5, com vencimento para 15-06-2031, emitida no dia 29-07-2021, em Quarto Centenário, PR., onde constam: como devedor/es Dhiana L T Prado, inscrita no CNPJ. 12.670.503/0001-53; como interveniente garantidora Dhiana Lemes Tavares Prado; como credor/a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD-Sicredi Vale do Piquiri ABCD - PR/SP, com sede em Palotina, PR., no valor de R\$ 215.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 118 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15-09-2021 e a última em 15-06-2031. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 7,442417% ao ano, calculados na forma mencionada no título.- **Garantias cedulares:** aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da matrícula n.º 15.190 de propriedade da interveniente garantidora. Para suprir eventuais omissões corrigidas neste

VIDE VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:14





CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.190.-

Valide aqui este documento

registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - VRC 630,00 - R\$ 136,71. -Selo de Autenticidade R\$ 5,25, código nº. F504V.4HqPH.9XG35-ovDcM.A9kdY.- Dou fé. Goioerê, 12 de Novembro de 2021.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-20- 15.190- Protocolo nº. 185.597- 28-12-2021. - Procedo ao cancelamento do registro nº. 19 da presente matrícula, em virtude do cancelamento da Cédula de Crédito Bancário que lhe deu origem. - Selo de Autenticidade R\$ 5,25, código nº. F504V.7AqPp.ZFdzN-VFjjY.A9b5f.- Dou fé. - Goioerê, 28 de Dezembro de 2021. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-21- 15.190 - Protocolo nº. 185.598 - datado de 28-12-2021. - **Alienado Fiduciariamente**, pela Cédula de Crédito Bancário nº. C12221249-1, com vencimento para 15-11-2026, emitida no dia 21-12-2021, em Quarto Centenário, PR., onde constam: como devedor/es Dhiana L T Prado, inscrita no CNPJ. 12.670.503/0001-53; como interveniente garantidora Dhiana Lemes Tavares; como credor/a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD-Sicredi Vale do Piquiri ABCD -PR/SP, com sede em Palotina, PR., no valor de R\$ 340.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 57 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15-03-2022 e a última em 15-11-2026. Sobre a quantia devida incidirão juros à taxa efetiva de 22,275365% ao ano, calculados na forma mencionada no título. - **Garantias cedulares:** 1)- aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da matrícula nº. 15.190 de propriedade da interveniente garantidora; 2)- aliena fiduciariamente, kit solar contendo 120 painéis solares e 2 inversores, a ser instalado na Avenida Bandeirantes, 689, centro em Quarto Centenário, PR. Para suprir eventuais omissões corridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - VRC 630,00 - R\$ 136,71. -Selo de Autenticidade R\$ 5,25, código nº. F504V.7AqPp.ZFZzN-VFqKq.A9b5f.- Dou fé. Goioerê, 28 de Dezembro de 2021.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº 05.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CN4-3FAPC-E4UB3-7Q8M6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2

e o código de verificação do documento: VD6JH3BN

Consulta disponível por 30 dias



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Valide aqui este documento

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.190.- Ficha 05.-**Identificação do Imóvel**

AV-22- 15.190.- Protocolo nº. 194.912 – 17-07-2024. - Pelo contido no Aditivo de Re-Ratificação datado de 10-07-2024, a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº. 21 da presente matrícula, sofreu as seguintes modificações: As partes resolvem alterar o vencimento das parcelas da cédula ora aditada, seus valores e taxas de juros, as quais obedecerão ao seguinte cronograma: **1)- Vencimentos:**

- 1.1 - O vencimento da parcela 27 foi alterado de 15-05-2024 para 15-09-2024;
- 1.2 - O vencimento da parcela 28 foi alterado de 15-06-2024 para 15-10-2024;
- 1.3 - O vencimento da parcela 29 foi alterado de 15-07-2024 para 15-11-2024;
- 1.4 - O vencimento da parcela 30 foi alterado de 15-08-2024 para 15-12-2024;
- 1.5 - O vencimento da parcela 31 foi alterado de 15-09-2024 para 15-01-2025;
- 1.6 - O vencimento da parcela 32 foi alterado de 15-10-2024 para 15-02-2025;
- 1.7 - O vencimento da parcela 33 foi alterado de 15-11-2024 para 15-03-2025;
- 1.8 - O vencimento da parcela 34 foi alterado de 15-12-2024 para 15-04-2025;
- 1.9 - O vencimento da parcela 35 foi alterado de 15-01-2025 para 15-05-2025;
- 1.10 - O vencimento da parcela 36 foi alterado de 15-02-2025 para 15-06-2025;
- 1.11 - O vencimento da parcela 37 foi alterado de 15-03-2025 para 15-07-2025;
- 1.12 - O vencimento da parcela 38 foi alterado de 15-04-2025 para 15-08-2025;
- 1.13 - O vencimento da parcela 39 foi alterado de 15-05-2025 para 15-09-2025;
- 1.14 - O vencimento da parcela 40 foi alterado de 15-06-2025 para 15-10-2025;
- 1.15 - O vencimento da parcela 41 foi alterado de 15-07-2025 para 15-11-2025;
- 1.16 - O vencimento da parcela 42 foi alterado de 15-08-2025 para 15-12-2025;
- 1.17 - O vencimento da parcela 43 foi alterado de 15-09-2025 para 15-01-2026;
- 1.18 - O vencimento da parcela 44 foi alterado de 15-10-2025 para 15-02-2026;
- 1.19 - O vencimento da parcela 45 foi alterado de 15-11-2025 para 15-03-2026;
- 1.20 - O vencimento da parcela 46 foi alterado de 15-12-2025 para 15-04-2026;
- 1.21 - O vencimento da parcela 47 foi alterado de 15-01-2026 para 15-05-2026;
- 1.22 - O vencimento da parcela 48 foi alterado de 15-02-2026 para 15-06-2026;
- 1.23 - O vencimento da parcela 49 foi alterado de 15-03-2026 para 15-07-2026;
- 1.24 - O vencimento da parcela 50 foi alterado de 15-04-2026 para 15-08-2026;
- 1.25 - O vencimento da parcela 51 foi alterado de 15-05-2026 para 15-09-2026;
- 1.26 - O vencimento da parcela 52 foi alterado de 15-06-2026 para 15-10-2026;
- 1.27 - O vencimento da parcela 53 foi alterado de 15-07-2026 para 15-11-2026;
- 1.28 - O vencimento da parcela 54 foi alterado de 15-08-2026 para 15-12-2026;
- 1.29 - O vencimento da parcela 55 foi alterado de 15-09-2026 para 15-01-2027;
- 1.30 - O vencimento da parcela 56 foi alterado de 15-10-2026 para 15-02-2027;
- 1.31 - O vencimento da parcela 57 foi alterado de 15-11-2026 para 15-03-2027.

2)- O vencimento final desta cédula passa a ser 15-03-2027; **3)-** Sobre o saldo devedor incidem juros a taxa efetiva 1,69% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price, e já adicionados nas parcelas indicadas, o que concordam as partes; **4)-** O número da cédula constante em seu cabeçalho é mantido neste ato com o nº. C12221249-1. O presente aditivo em nada altera as disposições sobre a garantia

SEGUIE NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:15





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.190.-

contratada, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação. - VRC 68,60- R\$ 19,00. - Selo de Autenticidade - R\$ 8,00 - Código nº. SFRI2.E55mv.m29GJ-7VHA.V.F503q.- Dou fé.- Goioerê, 17 de Julho de 2024.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

[Handwritten signature]

AV- 23- 15.190 - Protocolo nº. 199.003 - 18-06-2025.- **Consolidada a propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.099.491/0001-71, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº. 2.268, Bairro Jardim Itália, em Palotina, PR., neste ato, representa por Alessandra Estelai e Dayane Ribeiro dos Santos.- **TRANSMITENTE:-** **DHIANA LEMES TAVARES**, brasileira, divorciada, sem união estável, administradora, portadora da CI.RG nº. 84121223-PR., e inscrita no CPF.MF nº. 566.109.982-72, residente e domiciliada à Avenida Bandeirantes, nº. 689, Centro, em Quarto Centenário, PR.- **DATA E TÍTULO:-** Requerimento datado de 16-06-2025, firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP.- **CONDIÇÕES:-** Consolidação procedida nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514, de 20-11-1997. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 37/2025, recolhido R\$ 6.020,85, no dia 18-06-2025, sobre a base de cálculo de R\$ 301.042,47.- ITBI - guia nº. 42/2025, recolhido R\$ 4.912,99, no dia 27-06-2025, sobre a base de cálculo de R\$ 245.649,34.- Inscrição Imobiliária Municipal: 03-01-005-0209-01.- Os demais documentos referentes a este título estão nele relacionados conforme consta na cópia que ficará digitalmente arquivada.- Funrejus - recolhido R\$ 1.093,38, no dia 20-06-2025, através da guia nº. 14000000011762003-9.- D.O.I. - emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC - 2.156,00 - R\$ 597,21.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.A5k6v.CH9bm-UppAN.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 03 de julho de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

[Handwritten signature]

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 04/07/2025 - 08:57:16



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8JQeP.FMZUn - acQT3.F503q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CN4-3FAPC-E4UB3-7Q8M6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2 e o código de verificação do documento: VD6JH3BN
Consulta disponível por 30 dias

